ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA**
GABINETE DO PREFEITO

e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
**13.10** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Paulistana Piauí para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital , com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Queimada Nova Piaui, 16 de maio de 2023.

Adolleno Alves Coelho
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80

## ID: 7A1275E0DC364

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ**
**CNPJ: 01.612.587/0001-52**
**AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ**

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.05.18-01
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Gestão Pública com ênfase em estratégia e ações para implementação do ICMS Ecológico, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, incisos III e VI, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.
CONTRATATADA: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68.
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 18/05/2024.
ASSINATURA.: 18/05/2023.

## ID: E551EAE422324

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, S/N – CENTRO– LAGOINHA DO PIAUÍ**

### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,ENCARREGADA DA ELEIÇÃO DO CTL-PI

**PORTARIA de nº 002-CEE-Comissão Especial Eleitoral**, Lagoinha do Piauí-Pi, 17 de maio de 2023, divulgação do local do curso preparatório para candidatos(a) inscritos ao Processo das eleições para a escolha de membros Conselheiros do Conselho Tutelar de Lagoinha do Piauí-Pi;

**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, vem através desta e de seu presidente assinado abaixo, **DIVULGAR** o local onde será realizado o **curso preparatório** ( para a prova de conhecimento especifico sobre o ECA, de caráter eliminatório), aos candidatos(a) inscritos, **aptos e deferidos** a concorrerem ás Eleições nas próximas etapas do processo eleitoral para a escolha de 05 (CINCO) membros Conselheiros do Conselho Tutelar de Lagoinha do Piauí-Pi, para o quadriênio 2024/2027, que **será realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2023**, na **SALA DE REUNIÕES da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-Pi, a partir das 09:00 horas**.

**Lagoinha do Piauí-Pi, 17 de maio de 2023**

Roberto Rivelino Leal Lima
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Celular: (86) 99487-9280

## ID: CFFE2897F92B4

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ**
**CNPJ: 01.612.587/0001-52**
**AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

R A T I F I C O a **inexigibilidade de Licitação**, objetivando o serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em Gestão Pública com ênfase em estratégia e ações para implementação do ICMS Ecológico, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II c/c art. 13, incisos III e VI, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93..

Lagoinha do Piauí/PI, 18 de maio de 2023.

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal